CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza Servidor a conduzir o veículo do Legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor, Felipe Tomé Mota e Silva, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, portador do RG n°437.669.52X SSP-SP, CFF 087.180.796-36, portador da CNH n° 10923546-34, registro 036739834-66, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, e o Presidente do Legislativo, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, portador do RG nº MG14950863, SSP, CPF 097.973.996-99, portador da CNH nº 1638857377, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG autorizados a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO-8225, pelo fato do motorista do legislativo estar indisponível por motivo de luto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de março de 2019.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL